



## **REGULAMENTO DO VERÃO BOLL E DO 50TÃO BOLL 2016**

### DA DENOMINAÇÃO/EQUIPES

Artigo 01 O Verão boll e 50tão boll são campeonatos de futebol suíço, disputado na Arena Verão bol, no Balneário Rincão-SC, na categoria Sênior 40, denominado de Verão bol Multicópias, e Sênior 50, denominado de 50tão boll, no período noturno.

### DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 02 Liga Sul Catarinense de Futebol Sênior e Society, com sede a Rua Maestro Jacó, 70 - 31 - Criciúma-SC.

### DA ARBITRAGEM

Artigo 03 A arbitragem é terceirizado, sendo supervisionada pela Organização.

### DA PREMIAÇÃO

Artigo 04 A premiação para as competições regidas por este regulamento, para cada um dos inscritos, será a seguinte:

4.1 A equipe campeã receberá como prêmio:

4.1.1 01 Troféu

4.1.2 20 Medalhas

4.2 A equipe vice-campeã receberá como prêmio:

4.2.1 01 Troféu

4.2.2 20 Medalhas

4.3 Troféu ao goleiro da equipe que sofrer na média, o menor número de gols em toda a competição.

4.4 Troféu ao jogador que fizer o maior número de gols na competição.

4.5 Caso dois ou mais atletas marque o mesmo número de gols na competição, o troféu será entregue ao atleta que pertencer à equipe mais bem colocada.

4.6 Caso duas ou mais equipes terminem a competição com a mesma média de gols sofridos, o troféu será entregue ao goleiro da equipe mais bem colocada.

4.7 Troféu ao melhor jogador da competição.

4.8 Troféu ao Árbitro da final.

4.9 Troféu ao melhor dirigente

4.10 Troféu ao técnico campeão.

### DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES



LIGA SUL CATARINENSE  
DE FUTEBOL SÊNIOR  
E SOCIETY

Artigo 05 A inscrição da equipe na competição será precedido de convite feito pela organização.

- 5.1 A Taxa de Inscrição será informada aos participantes no Congresso Técnico;
- 5.2 O pagamento da inscrição será feito antes do primeiro jogo da equipe na competição;
- 5.3 A equipe que for eliminada da competição, por conceder WO, perderá o direito de restituição dos valores já pagos a qualquer título;
- 5.4 O Congresso Técnico foi realizado no dia 26 de novembro de 2015, às 19h30m, no Soratur Hotel, à Rua Marechal Deodoro, 405, centro de Criciúma;
- 5.5 A data limite para pagamento da inscrição e entrega da Ficha de Inscrição é 10 de dezembro de 2015.

#### DA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS, DO TÉCNICO E DO AUXILIAR.

Artigo 06 Cada equipe receberá da Organização, a Ficha de Inscrição, onde inscreverá atletas, dirigente, técnico e Massagista, dentro do prazo estabelecido.

- 6.1 Forma de inscrição Sênior 40:
  - 6.1.1 Total: dezessete atletas inscritos, da seguinte forma:
  - 6.1.2 Quinze atletas (jogador linha), nascidos até 31 de dezembro de 1975.
  - 6.1.3 Dois atletas (goleiros), nascidos até 31 de dezembro de 1985.
  - 6.1.4 Um Dirigente
  - 6.1.5 Um Técnico
  - 6.1.6 Um Auxiliar
- 6.2 Forma de inscrição Sênior 50:
  - 6.2.1 Total: dezessete atletas inscritos, da seguinte forma:
  - 6.2.2 Doze atletas (jogador linha), nascidos até 31 de dezembro de 1965;
  - 6.2.3 Um atleta nascido até 31 de dezembro de 1968;
  - 6.2.4 Um atleta nascido até 31 de dezembro de 1967;
  - 6.2.5 Um atleta nascido até 31 de dezembro de 1966;
  - 6.2.6 Dois atletas (goleiros), nascidos até 31 de dezembro de 1980.
  - 6.2.7 Um Dirigente
  - 6.2.8 Um Técnico
  - 6.2.9 Um auxiliar.
- 6.3 Os atletas inscritos como goleiros não poderão atuar como jogador linha, mesmo que tenha idade de jogador linha.
- 6.4 A atleta inscrito como jogador linha poderá, em caso de necessidade, atuar como goleiro, mantendo-se o seu numero registrado em sumula, mesmo com outra camisa ou colete, qualquer, para que diferencie dos demais jogadores em campo.
- 6.5 As equipes terão até o seu terceiro jogo na competição, para completar a ficha de inscrição ou substituir atletas inscritos, desde que estes não tenham participado da competição, ou seja, não tenham assinado a súmula.
- 6.6 A inscrição de novos atletas poderá ser feita até às 12 horas do dia do jogo, e somente poderá fazê-lo o responsável pela equipe, devidamente identificado na ficha de



inscrição, podendo ser diretamente com a Organização, via telefone, por SMS, por whatsapp, ou por e-mail.

- 6.7 O goleiro de idade menor que os jogadores de linha, não poderá atacar além da linha, imaginária que demarca o meio campo, mesmo em bolas paradas.
- 6.8 Em caso de atleta inscrito por mais de uma equipe:
  - 6.8.1 A organização receberá a inscrição e relacionará o atleta na súmula, independente do número de equipes em que o mesmo esteja relacionado.
  - 6.8.2 Será considerada válida a inscrição do atleta, pela equipe que o mesmo assinar a primeira súmula da competição. As demais inscrições serão desconsideradas.
  - 6.8.3 A responsabilidade sobre a inscrição do atleta é da equipe.
  - 6.8.4 As equipes que inscreveram e não poderão contar com o atleta, podem substituí-lo, desde que a substituição seja feita até o segundo jogo da equipe solicitante.
- 6.9 O Técnico, Dirigente e Massagista terão que ser inscritos e assinar a súmula.

#### DA IDENTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Artigo 07 O atleta terá condição de jogo, desde esteja de acordo com o disposto no artigo 6º e nos incisos abaixo:

- 7.1 Todo atleta, devidamente inscrito e de posse de um dos documentos abaixo citados, é obrigado a assinar a súmula para participar do jogo, sob pena de sofrer as punições descritas no inciso 7.5 (7.5.1 e 7.5.2), deste artigo.
  - a) Carteira de Identidade
  - b) Carteira de Motorista com foto
  - c) Carteira Profissional
  - d) Carteira da Organização
- 7.2 Outro documento não relacionado, mesmo que oficial e com foto, será analisado pela Organização.
- 7.3 Não será aceita xérox, em hipótese alguma, mesmo que autenticada.
- 7.4 Só poderão jogar os atletas que constarem na súmula impressa pela Organização.
- 7.5 O atleta que for flagrado jogando, sem ter assinado a súmula será retirado de campo, obedecendo aos seguintes procedimentos:
  - 7.5.1 Constatado a irregularidade, o Delegado comunicará ao dirigente ou técnico, solicitando a retirada imediata do mesmo do jogo, do qual não poderá mais participar, sendo que a equipe poderá substituí-lo;
  - 7.5.2 Esta irregularidade penalizará a equipe com 20 pontos, na soma geral dos pontos dos cartões, além do pagamento da multa equivalente a um cartão vermelho. Em caso de reincidência, os pontos e a multa dobram, e assim sucessivamente.
- 7.6 Cada equipe iniciará o jogo com 08(oito) atletas, no máximo, um dos quais, obrigatoriamente, será o goleiro, e 05 (cinco), no mínimo, considerando o goleiro.
- 7.7 As substituições de atletas durante o jogo são ilimitadas.



- 7.8 Não é necessário parar o jogo para fazer a substituição, exceto o goleiro.
- 7.9 Os atletas substituídos podem voltar ao jogo quantas vezes o técnico desejar.
- 7.10 Os atletas envolvidos terão que se apresentar à mesa para que a troca seja efetuada.
- 7.11 O atleta que chegar atrasado poderá participar do jogo, desde que se apresente ao Delegado do jogo, para assinar a súmula, devidamente uniformizado, até o término do primeiro tempo do jogo. Após o apito do Árbitro, encerrando o primeiro tempo, o atleta não poderá assinar a súmula.
- 7.12 A Organização não permitirá a participação de atletas irregulares (não inscritos, suspensos, uniforme diferente, os que chegarem depois de iniciado o segundo tempo, outros documentos) mesmo que a equipe esteja desclassificada ou inferiorizada numericamente.

#### DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 08 A forma de disputa será a seguinte:

- 8.1 Na primeira fase, as equipes jogam entre si, em turno único, classificando-se, para a segunda fase, as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- 8.2 As equipes restantes disputarão a repescagem, conforme determina a tabela, sendo que apenas o melhor classificado passará à próxima fase.
- 8.3 A partir da repescagem, todos os jogos serão em eliminatórias simples. A equipe melhor colocada, na fase de classificação, jogará pelo empate.
- 8.4 A equipe oriunda da repescagem jogará o restante da competição com a desvantagem do empate, exceto quando o adversário tiver a mesma origem.
- 8.5 SEMIFINAL 1 - A equipe segunda colocada na fase classificatória jogará com a vantagem do empate, contra a equipe terceira colocada.
- 8.6 SEMIFINAL 2 - A equipe primeira colocada na fase de classificação jogará com a vantagem do empate, contra a equipe que se classificar na Repescagem.
- 8.7 FINAL 1 - Se a equipe primeira colocada, na primeira fase, estiver na Final, jogará com a vantagem do empate.
- 8.8 FINAL 2 - Sem a presença da equipe primeira colocada na primeira fase, caso o jogo final termine empatado, a decisão será nos pênaltis.

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA FASE

- Artigo 09 A equipe vitoriosa somará três pontos. Em caso de empate cada equipe somará um ponto. E a equipe derrotada não somará pontos.
- 9.1 Em todas as fases, as equipes as iniciarão com zero ponto.
  - 9.2 Os critérios de desempate entre duas ou mais equipes, com o mesmo número de pontos, serão os seguintes:



- a) Maior número de vitórias
- b) Menor número de pontos referente aos cartões
- c) Menor número de gols sofridos
- d) Maior número de gols marcados
- e) Saldo de gols
- f) Confronto Direto

9.3 Forma de punição e calculo dos pontos dos cartões, sem prejuízo da pena de punição automática ou cumulativa do cartão recebido.

- 9.3.1 A cada cartão amarelo do atleta, dirigente, técnico e massagista, a equipe soma 10 pontos;
- 9.3.2 Cada cartão Amarelo custará ao infrator R\$ 10,00.
- 9.3.3 A cada cartão vermelho do atleta, dirigente, técnico e massagista, a equipe soma 20 pontos.
- 9.3.4 Cada cartão Vermelho custará ao infrator R\$ 20,00.
- 9.3.5 Sem o pagamento, antes do jogo de retorno, a equipe será impedida de iniciar o jogo.
- 9.3.6 O Delegado do jogo está apto a receber e dar quitação as punições.

#### DAS REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Artigo 10 O Verãobol possui regras especiais que equipes, atletas, dirigentes e auxiliares estão sujeitos.

- 10.1 Os uniformes dos atletas de uma mesma equipe têm que ser rigorosamente iguais, exceto o goleiro, que poderá usar uniforme de qualquer cor predominante, diferente da sua equipe. O goleiro que iniciar o jogo será considerado o número 1 e o que iniciar no banco será considerado o número 12, mesmo que o número não seja esse ou coincida com o utilizado pelo jogador linha da mesma equipe.
- 10.2 Em caso de coincidência de uniforme, a equipe colocada do lado direito da tabela, ou seja, a equipe considerada visitante terá que trocá-lo.
- 10.3 A organização fornecerá coletes. A equipe terá que informar, no dia anterior ao jogo que necessitará dos mesmos, comprometendo-se ao pagamento da taxa de lavagem no valor de R\$ 20,00.
- 10.4 Os coletes serão entregue ao dirigente da equipe, mediante a assinatura de um termo de responsabilidade por dano ou perda.
- 10.5 Em caso de dano ou perda, será cobrada taxa de R\$ 20,00 por colete danificado ou perdido.
- 10.6 Sem o pagamento das taxas a que se referem os itens 10.3 e 10.5, a equipe não poderá continuar na competição.
- 10.7 O responsável pela equipe será chamado ao final do jogo para analisar as anotações da súmula. Estando de acordo, assinará, deixando claro que concorda com as anotações da mesma, sobre as quais não poderá reclamar no futuro. Caso não concorde com as anotações, pedirá ao Delegado que faça uma observação e não necessitará assinar.
- 10.8 O Atleta, Técnico, Massagista ou Dirigente que estiver cumprindo pena de suspensão disciplinar, em dias, pelas entidades relacionadas abaixo, poderá ser inscrito, mas só



poderá assinar a súmula e participar do Verãobol, um dia após a data de encerramento da pena.

- 10.8.1 Fundação Municipal de Esportes de Içara
  - 10.8.2 Liga Atlético Içarense
  - 10.8.3 Liga Atlético da Região Mineira - LARM
  - 10.8.4 M & N Eventos Esportivos
  - 10.8.5 Liga Sul Catarinense de Futebol Sênior e Society
  - 10.8.6 LESC – Liga Esportiva Sul Catarinense
  - 10.8.7 Fundação Municipal de Esportes do Balneário Rincão
- 10.9 O Atleta, Técnico, Massagista ou Dirigente que for punido em competições paralelas a esta, organizadas pelas entidades descritas no inciso 10.8 deste artigo, com pena de suspensão disciplinar, em dias, será suspenso, tanto do Verãoboll quanto do 50tãoboll pelo mesmo período.
- 10.10 A equipe, cujo Atleta, Técnico, Massagista ou Dirigente, assinar a súmula, estando cumprindo suspensão, perderá os pontos, que serão revertidos ao adversário, com o mesmo placar.
- 10.11 Durante o jogo, o Dirigente, o Massagista e o Técnico podem ficar com os atletas no banco de reservas.
- 10.12 Nenhuma outra pessoa, alheio ao jogo (filhos, amigos, parentes, patrocinadores, etc...) poderá permanecer no interior da arena, exceto os convidados da organização.
- 10.13 O controle de cartões vermelhos é de responsabilidade, exclusiva, da equipe.
- 10.14 Cada equipe terá que trazer uma bola em condição de jogo, que terá que ser aprovada pelo Delegado, podendo ser utilizada caso seja necessário.
- 10.15 Cada equipe terá que trazer uma bolsa de massagens que contenha, no mínimo, gelo e água para atendimento aos atletas.
- 10.16 A equipe que colocar em campo atletas com uniformes que tenham o mesmo número, exceto o goleiro, se for vencedora, perderá os pontos do jogo e mais um ponto de penalização. Se for derrotada, também perderá mais um ponto como penalização. Os pontos referentes ao jogo serão revertidos ao adversário com o mesmo placar. Não será permitido o uso de esparadrapo ou qualquer tipo de fita para corrigir o número.
- 10.17 Todo o placar que for revertido, a autoria dos gols será mantida.

### ELIMINAÇÃO DA EQUIPE

Artigo 11 A eliminação da equipe da Verãobol ocorrerá quando:

- 11.1 A equipe que não comparecer para jogar no horário determinado na tabela.
- 11.2 Quando membros da mesma equipe agredirem fisicamente qualquer membro do Trio de Arbitragem, ao Delegado ou as pessoas ligadas à Organização, presentes no local do jogo.

### CONSEQUÊNCIAS DA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE

Artigo 12 A eliminação da equipe da Verãobol implicará em:



LIGA SUL CATARINENSE  
DE FUTEBOL SÊNIOR  
E SOCIETY

- 12.1 Impedimento de participação da equipe e seus integrantes em todas as competições, sob responsabilidade desta Organização, pelo período de dois anos, a contar da data da infração.

#### DO LOCAL, DIAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DOS JOGOS

Artigo 13 Todos os jogos da competição serão realizados, na Arena Verãobol, da seguinte forma:

- 13.1 Verãobol Sênior 40 às segundas, terças e quintas feiras, a partir das 19 horas;  
13.2 50tãoboll às segundas, quartas e sextas feiras, a partir das 19 horas;  
13.3 Os horários dos jogos estão definidos na TABELA entregue aos dirigentes das equipes;  
13.4 A equipe envolvida na partida tem que estar em campo dez minutos antes do horário determinado na tabela;  
13.5 O jogo terá a duração de 55 minutos, com dois tempos de 25 minutos e 05 minutos de intervalo.

#### DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DO JOGO EM OUTRA DATA

Artigo 14 O jogo poderá ser suspenso antes ou no seu transcorrer, se assim entender a Organização, ou o Árbitro, pelos seguintes motivos:

- 14.1 Pela Organização até as dezessete horas do dia do jogo, motivado por excesso de chuva, maré alta, tempestades ou por motivos de força maior.  
14.2 Pelo Árbitro, pelo mesmo motivo, momentos antes do início do jogo ou no seu transcorrer.  
14.3 Pelo Árbitro por falta de segurança ou número insuficiente de atletas das equipes envolvidas.

Artigo 15 Nos dias de chuva, não havendo comunicação da Organização, as equipes envolvidas terão que se apresentar no local, no horário estabelecido para a realização do jogo.

- 15.1 Se o Árbitro, ao vistoriar o local, entender que há condições de jogo, ele será iniciado normalmente.  
15.2 Se o Árbitro entender que não há condições para a realização do jogo, ele o suspenderá e solicitará que o Delegado do jogo comunique a sua decisão as equipes sobre a sua decisão.  
15.3 Se o jogo for iniciado e no decorrer do mesmo o Árbitro entender que não há condições para continuar, ele o suspenderá e solicitará ao Delegado que anote na súmula o tempo de jogo, no momento da interrupção.  
15.4 No caso de interrupção por falta de energia elétrica, o Árbitro aguardará até 45 minutos, após a interrupção. Esgotado esse tempo, o Arbitro reunirá os dois capitães e, em conjunto com o delegado, decidirá se aguardará mais algum tempo ou se o jogo está suspenso.  
15.5 O Árbitro poderá paralisar o jogo, por tempo indeterminado, em caso de lesão grave de atletas, caso não seja possível sua remoção, até que o socorro chegue ao local.

Artigo 16 Nos casos de suspensão dos jogos será adotado os seguintes critérios:



- 16.1 No jogo interrompido, por problemas climáticos, *até o final do primeiro tempo*, o Árbitro aguardará até 45 minutos. Caso persistam as condições que o paralisaram, o mesmo será considerado nulo e será realizado, em tempo integral.
- 16.2 O jogo suspenso será realizado em data e horário determinado pela Organização, que informará as equipes envolvidas até as 12 horas do dia anterior a data marcada.
- 16.3 No jogo interrompido, por problemas climáticos, *após o término do primeiro tempo*, o mesmo será considerado finalizado e o resultado, até a interrupção, será considerado válido.
- 16.4 A equipe que provocar a suspensão do jogo, por falta de segurança, independente do tempo jogado, perderá os pontos do mesmo, que serão revertidos ao adversário com o mesmo placar.
- 16.5 O jogo que for encerrado, por número insuficiente de atletas, provocado por atos de indisciplina (expulsões) ou por lesões, que impeçam a continuidade do mesmo, a equipe infratora será considerada perdedora.
  - 16.5.1 Caso a equipe infratora esteja vencendo o jogo, o resultado será revertido ao adversário, com o mesmo placar.
  - 16.5.2 Caso a equipe infratora esteja perdendo o jogo, o resultado será mantido.
  - 16.5.3 Caso o jogo esteja empatado em 0 a 0, a equipe infratora será considerada perdedora por 1 a 0.
  - 16.5.4 Caso o jogo esteja empatado em gols, os convertidos pela equipe infratora serão desconsiderados.
- 16.6 A Organização não será responsável por eventuais despesas das equipes ocasionadas pela transferência de jogos.
- 16.7 A Organização se responsabiliza pela arbitragem dos jogos suspensos por problemas climáticos ou força maior.

#### DA DISCIPLINA

- Artigo 17 Todos os inscritos pelas equipes estão obrigados a cumprir as regras descritas neste artigo sob pena de punições.
- 17.1 Os atletas do banco de reservas têm que permanecer sentados durante o jogo.
  - 17.2 Somente o Técnico pode se movimentar dentro da área técnica.
  - 17.3 O Massagista só entra em campo com autorização do Árbitro.
  - 17.4 Pessoas não inscritas ou atletas que não estejam uniformizados não podem permanecer no banco de reservas.
  - 17.5 O Atleta ou membro da Comissão Técnica que for expulso terá que sair imediatamente do interior da arena, sob pena de ter agravada a sua punição.

#### DAS PUNIÇÕES AO ATLETA, TÉCNICO, AUXILIAR E DIRIGENTE.





LIGA SUL CATARINENSE  
DE FUTEBOL SENIOR  
E SOCIETY

Artigo 18 A indisciplina será punido de acordo com o estabelecido nos incisos deste artigo.

18.1 Punição com um jogo de suspensão automática ao:

- 18.1.1 Atleta reserva que for expulso, do banco, pelo Árbitro.
- 18.1.2 Atleta que for expulso por receber cartão vermelho precedido do amarelo.
- 18.1.3 Atleta que for retirado do jogo por iniciar o mesmo sem ter assinado a súmula.

18.2 Punição com dois jogos de suspensão automática ao:

- 18.2.1 Atleta que for expulso com a aplicação direta do cartão vermelho.
- 18.2.2 Técnico que for expulso.
- 18.2.3 Massagista que for expulso.
- 18.2.4 Atleta que ofender moralmente ao Árbitro e/ou Membros da Organização, quando relatado em súmula.

18.3 Punição de 360 (trezentos sessenta) dias de suspensão, nos casos de tentativa de agressão contra qualquer pessoa envolvida no jogo, desde que declarado em súmula pelo Árbitro ou Delegado.

18.4 Punição de BANIMENTO da competição e SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO de outras competições organizadas pela Liga, aos infratores, a partir da data do jogo, nos casos de agressão física consumada contra qualquer pessoa envolvida no jogo, desde que relatado em súmula pelo Árbitro ou Delegado.

18.5 Punição de exclusão da competição em andamento e da edição seguinte, ao atleta que assinar a súmula por mais de uma equipe.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 Estas normas complementam as disposições do Regulamento Geral desta competição.

19.1 A Organização não se responsabiliza por danos de caráter: físico, moral, financeiro, etc., sofrido por qualquer integrante das equipes participantes, antes, durante e depois dos jogos, dentro ou fora da Arena Verãobol, conforme acordo firmado entre Organização e Dirigentes, descrito na Ata do Congresso Técnico.

19.2 A Organização se reserva o direito de mudar dias e horários de jogos de acordo com seus compromissos contratuais com as emissoras de rádio que farão a cobertura dos jogos. As equipes envolvidas serão previamente comunicadas.

19.3 A Organização está isenta do ressarcimento de despesas em função de transferência ou suspensão de jogos, bem como da realização do mesmo em outra data.

19.4 O pagamento das despesas com arbitragem será de responsabilidade da Organização.

19.5 A equipe será responsabilizada e terá que pagar as despesas por danos ao patrimônio da Arena Verãobol, quando atleta ou dirigente danificá-lo. Sem o ressarcimento, a equipe não poderá continuar na competição.

19.6 A entrega da premiação será feita logo após o jogo final, no local da competição.



LIGA SUL CATARINENSE  
DE FUTEBOL SÊNIOR  
E SOCIETY

- 19.7 A Organização expedirá instruções complementares que se fizerem necessárias à boa e fiel execução destas Normas.
- 19.8 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização.
- 19.9 Os representantes das equipes assinam esse Regulamento, concordando com as cláusulas aqui descritas.
- 19.10 Se necessário for e para o bom andamento da competição, a Organização expedirá Ato Administrativo, contra o qual não caberá recurso.

Artigo 19 As dezenove horas e trinta minutos, do dia quinze do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, em segunda chamada, se reuniram no Hotel Soratur, em Criciúma, os representantes das equipes que participam das competições: Verãoboll 40 e 50Tãoboll 50 juntamente com os representantes da Liga, abaixo nominados, quando, por unanimidade, aprovaram as tabelas das referidas competições e todos os artigos deste Regulamento. E por estarem todos de pleno acordo, assinam este documento dando plena legalidade ao mesmo. Criciúma-SC, 15 de novembro de 2015.

Nei Constante – Presidente da Liga \_\_\_\_\_

Alberto Montedo – Delegado da Liga \_\_\_\_\_

Carlos Alberto de Souza – Amigos da Jubaa \_\_\_\_\_

Nilton Demo Filho – Fundicril \_\_\_\_\_

Domingos Gabriel Netto – Netinho Madeiras \_\_\_\_\_

Sandro Ricardo dos santos – Phoenix Eventos \_\_\_\_\_

Otavio Schmitz Rabelo – TR Telões \_\_\_\_\_

Flavio Bento – Decas \_\_\_\_\_

Eberson Luiz Giassi – Vibru's \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Cardoso – Jubaa 50 \_\_\_\_\_

Valter J. Minotto – Contabilidade Minotto \_\_\_\_\_

Nilton Demo Filho – Fundicril 50 \_\_\_\_\_

Jutai Bett – Francesa \_\_\_\_\_

Antonio C. de Lima – EC Prospera \_\_\_\_\_

Artigo 20 Este Regulamento entra em vigor no dia 28 de dezembro de 2015.

Balneário Rincão-SC, 28 de dezembro de 2015.

Liga Sul Catarinense de Futebol Sênior e Society